



**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM PRECEPTORIA PARA RESIDÊNCIA
MÉDICA NO SUS**

EDITAL 2015

O Superintendente de Ensino do Instituto Sírio Libanês de Ensino e Pesquisa – IEP/HSL, no uso de suas atribuições, faz saber que o processo de seleção para o preenchimento das vagas para o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM PRECEPTORIA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA NO SUS**, com início no ano de 2015, rege-se por este edital, na conformidade da legislação pertinente em vigor.

1. MUNICÍPIOS SEDE NESTE PROCESSO SELETIVO

MUNICÍPIO SEDE /UF	
Angra dos Reis	RJ
Aracaju	SE
Araras	SP
Assis	SP
Bauru	SP
Brasília	DF
Cachoeiro do Itapemirim	ES
Campo Mourão	PR
Coari	AM
Contagem	MG
Guarapuava	PR
Ijuí	RS
Indaiatuba	SP
Jaboatão dos Guararapes	PE
Jaraguá do Sul	SC
Jaú	SP
Juazeiro do Norte	CE
Londrina	PR



Osasco	SP
Passos	MG
Pato Branco	PR
Patos de Minas	MG
Petrolina	PE
Rio Claro	SP
São Bernardo do Campo	SP
São Leopoldo	RS
São Paulo	SP
Uberaba	MG
Vilhena	RO

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo site <http://www.eventos.tmp.br/amp2015>, no período de **31/08/2015 a 08/09/2015**. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá atender aos requisitos abaixo relacionados.

- ✓ Preencher o formulário de inscrição e disponibilizar cópia (frente e verso) do diploma de graduação em medicina.

ATENÇÃO: O documento acima relacionado deverá ser postado juntamente com o preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no site <http://www.eventos.tmp.br/amp2015> no período de **31/08/2015 a 08/09/2015**.

O preenchimento completo do formulário de inscrição habilitará o participante para a realização da prova objetiva.

O IEP/HSL não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição por qualquer motivo de ordem técnica ou falha de comunicação.

Dúvidas serão esclarecidas exclusivamente pelo e-mail: secretaria.iep@hsl.org.br



3. DAS VAGAS

Serão ofertadas vagas em número específico para cada município, participante do Projeto de “Gestão de Programas de Residência Médica no SUS”, visando completar as vagas remanescentes do processo seletivo realizado em dezembro de 2014, ou até 40 vagas para os municípios recém incorporados ao projeto.

4. DO CURSO

O Curso de especialização em Preceptoría para Residência Médica no SUS tem carga horária total de 360 horas, sendo 288 horas presenciais e 72 horas de trabalho à distância. Será orientado por competência, desenvolvido em encontros presenciais e virtuais nos quais serão realizadas atividades educacionais sob orientação dos facilitadores de aprendizagem, utilizando metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

Os encontros mensais presenciais em número de 10 (dez), cada um deles com 3 (três) dias consecutivos e integrais de duração, serão desenvolvidos no período de 10 (dez) meses.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita com base nos seguintes critérios:

5.1 Análise da trajetória profissional, levando-se em consideração as informações disponíveis na ficha de inscrição no site <http://www.eventos.tmp.br/amp2015> com **peso 5 (cinco)**.

5.2 Avaliação cognitiva que versará sobre questões das clínicas básicas, saúde coletiva e saúde mental com **peso 3 (três)**.

5.3 Análise da Intencionalidade e disponibilidade do participante em relação a ser Preceptor de Residência Médica, levando-se em consideração as



informações inseridas na ficha de inscrição disponibilizada no site <http://www.eventos.tmp.br/amp2015> com **peso 2 (dois)**.

Para cada um dos critérios acima será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem)

6. DA AVALIAÇÃO COGNITIVA

Será disponibilizada em meio eletrônico em cada um dos municípios Sede na data, horário e duração abaixo:

- ✓ Data: **13/09/2015**.
- ✓ Horário de início: **10 (dez) horas (horário de Brasília)**
- ✓ Duração: **04 (quatro) horas**

ATENÇÃO: O acesso aos locais da avaliação cognitiva de múltipla escolha será fechado 15 (quinze) minutos antes das 10 (dez) horas (horário de Brasília). Não será permitida a entrada de candidato após o horário acima estabelecido.

IMPORTANTE - Os locais onde as provas serão realizadas serão divulgados pelos respectivos Municípios até o dia 08/09/2015.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final dos participantes será igual à média ponderada das notas obtidas nos citados critérios de seleção. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final.

- Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato que tiver:
 - 1º) maior nota na Análise do perfil;
 - 2º) maior idade (dias/mês/ano) respectivamente.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Será divulgado até o dia **02/10/2015**, no site <http://www.eventos.tmp.br/amp2015>



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições de seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.
- No caso de médicos estrangeiros, formados no exterior, apresentar Diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira.

SP, 31 de agosto de 2015.

Roberto de Queiroz Padilha

Superintendente de Ensino

Instituto Sírio Libanês de Ensino e Pesquisa – IEP/HSL

INFORMAÇÕES:

- Instituto de Ensino e Pesquisa/Hospital Sírio-Libanês – IEP/HSL
Rua Prof. Daher Cutait, nº 69
Bela Vista - 01308-060 - SP – SP
Telefone: 55 11 3394–4828 ou 5320
- Site www.hospitalsiriolibanes.org.br/ensino – no link IEP - Instituto de Ensino e Pesquisa/Pós-graduação.